



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

3ª Reunião Extraordinária - 2023

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata, reuniram-se, de forma online para a terceira reunião extraordinária do ano, conduzida pela presidente Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item 1-Ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.** A reunião realizada no dia de hoje contou com a participação da Secretária de Assistência e Inclusão Social Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, que explicou a todos os membros presente sobre o município estar sendo contemplado com o Recurso para o enfrentamento da frente fria de pessoas em situação de rua, no valor de R\$ 50.000,00, sendo este para a ampliação de 10 (dez) vagas emergenciais de acolhimento a ser destinada para a entidade Centro de Cidadania SMP/Casa Esperança, a qual solicitou a alteração do CNPJ para 03.488.844/0011-93, essa alteração se fez necessário pelo motivo dos serviços terem sido iniciados de forma emergencial utilizando o CNPJ da Casa Bom Pastor. O repasse será destinado para essa OSC uma vez que somente a mesma realiza este tipo de serviço no município. Ressaltou também que o recurso tem que ser utilizado até o mês de setembro de 2023 e que o CREAS realiza um trabalho de busca ativa durante as madrugadas de frio para encaminhar os moradores de rua até a entidade que realizará o acolhimento. Sendo assim, a presidente colocou em votação e o aceite a aprovação do recurso e utilização do mesmo pela Casa Esperança que foi aprovado por unanimidade. Dessa forma, não tendo nada mais a tratar, encerram-se os trabalhos dessa reunião. Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Marco Antônio dos Santos; Solange Barbosa; Tatiane Romão Milanez Pedrosa; Ivana Satti Busso; Angélica Carraro Paschoaloni; Ana Lúcia Xavier Lopes; Ivan Brandão Barbosa; Ana Carolina Nogueira; Luiz Alberto V. Pasqua, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça; Mariane Ariosi da Silva e Ivânia Maria Honorato .

São José do Rio Pardo, 16 de junho de 2023.

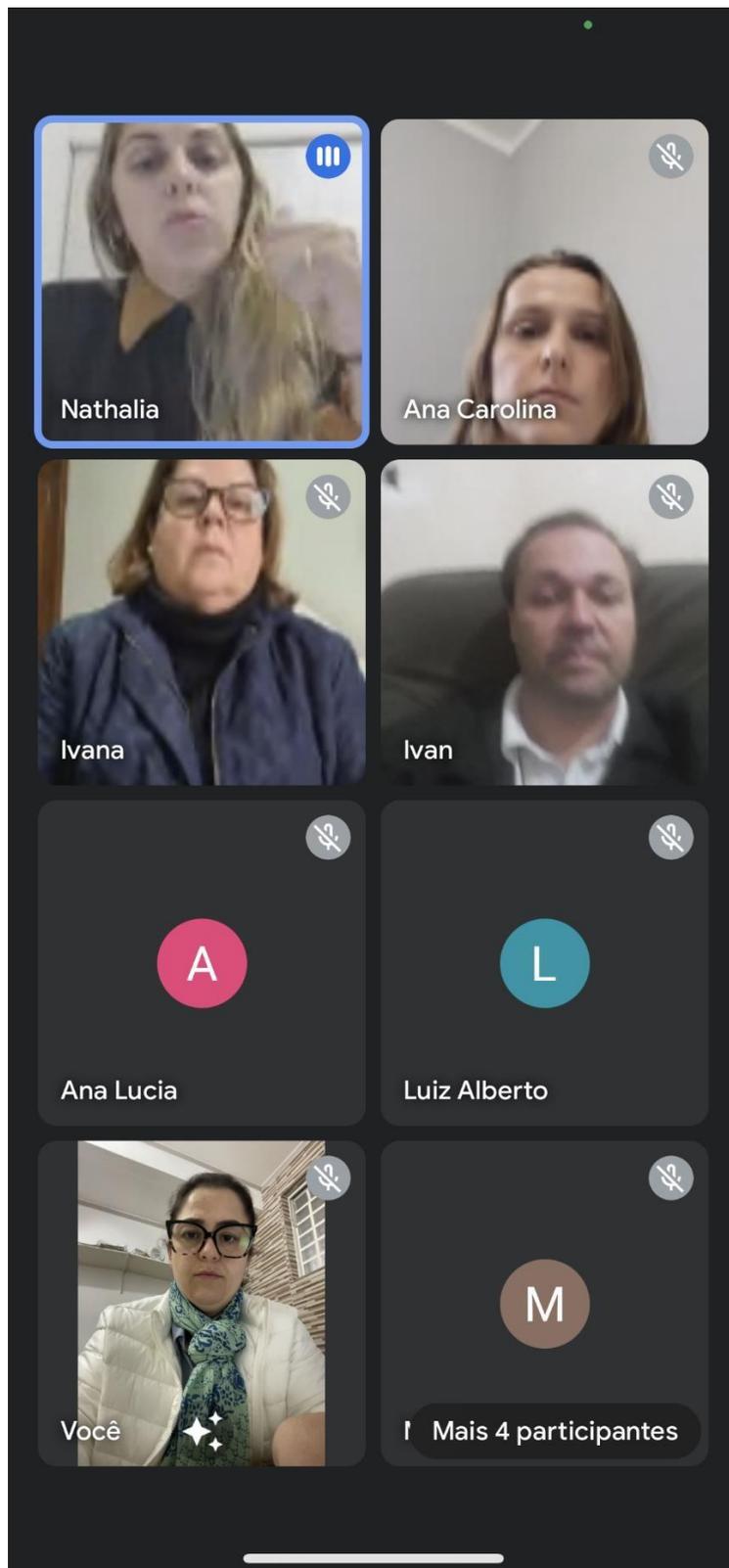

ANGÉLICA CARRARO PASCHOALONI
ASSISTENTE SOCIAL / CRESS 50856

Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.





Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

▼ Sobre esta chamada

Pessoas Informações Chat

EM CHAMADA

- A** Angelica Carraro Paschoaloni (você)
- A** Ana Carolina Nogueira
Organizador da reunião
- A** Ana Lucia Xavier Lopes
- I** Ivan Barbosa
- I** Ivana Satti Busso
- I** Ivânia Honorato
- L** Luiz Alberto Villanacci Pasq...
- M** Marco Santos
- M** Mariane Ariosi
- N** Nathalia Pinesi
- S** Solange Barbosa
- T** Tatiane Romão

Você Nathal +10